



APROVADO  
Unanimidade  
EM 05/12/2019

*CPF*

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 100 /2019.

**EMENTA: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO, E  
DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica denominada a **ESTRADA PROFESSOR SEVERINO SALES**, localizada na **PE- 16**, no bairro de Aldeia, São Lourenço da Mata - PE. Com início no Riacho Besouro Limites entre os Município de Camaragibe e São Lourenço da Mata, e finaliza-se com a Av. Pedras Preciosas, Limite dos Bairros Aldeia e Ercina Lapenda, na Localidade Rosina Labanca.

**Art. 2º** - Será confeccionada a placa com o nome da respectiva Estrada.

**Art. 3º** - Fica o poder executivo responsável para junto aos correios e telégrafos, solicitar o **CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL – CEP**.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 02 de dezembro de 2019.

Professor Cícero Pinheiro dos Santos Junior  
Vereador - PTB

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 | CNPJ: 11.480.878/0001-98



(81) 3525-0722



WWW.SAOLOURENCO.MATA.PE.LEG.BR



/CAMARAMUNICIPALSLM



@CAMARAMUNICIPALSLM